



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 028/2022.

Recebido em <u>17.02.22</u>
Por <u>[assinatura]</u>
Horas

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL-ART. 37,X, DA C.F. – AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO, INCLUÍDOS OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS, SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DA VICE-PREFEITA, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DOS VEREADORES MUNICIPAIS, APOSENTADOS E PENSIONISTA, CONSELHEIROS TUTELARES. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º - A revisão geral anual de que trata o inciso X, parte final, do art. 37 da Constituição Federal, é concedida, nos termos da Lei Municipal nº 1.495/2012 de 12 de abril de 2012, com vigência desde o dia 1º de fevereiro de 2022, pela aplicação do índice de 13,00% (treze por cento) sobre os vencimentos dos servidores do Poder Executivo e Poder Legislativo, incluídos os contratos temporários, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, subsídios do Prefeito Municipal, da Vice-Prefeita, dos Secretários Municipais, dos Vereadores Municipais, extensivo aos proventos dos aposentados e aos pensionistas, em atendimento ao art.40, § 8º, da Constituição Federal, além dos conselheiros tutelares.

Parágrafo Único – Para concessão do percentual adotou-se, entre outros parâmetros, o IGP-M (FGV) Índice Geral de Preços do Mercado, não acumulado nos últimos meses, referente ao período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes será atendida pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL